CRYPTOTECH DESENVOLVIMENTO E TRADING LTDA

Política de Conheça seu Cliente

1. Objetivo

O objetivo dessa política é estabelecer regras e diretrizes para a correta identificação do cliente, bem como conhecer a origem do seu patrimônio, definindo procedimentos necessários para a manutenção do cadastro, avaliação contínua e pleno conhecimento do beneficiário final. A implementação dessas práticas visa mitigar riscos relacionados à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e outros crimes financeiros, promovendo um ambiente mais seguro e transparente tanto para a Crypto Tech quanto para os seus clientes.

Essa política oferece uma abordagem robusta e clara para o processo de KYC, com foco na conformidade regulatória e na segurança do usuário. Além disso, a adoção de processos automatizados contribui para a melhoria da eficiência e precisão na coleta de informações. Através dessa abordagem integrada, buscamos garantir que todos os envolvidos no processo, incluindo os clientes, estejam alinhados com as normas legais e regulatórias vigentes, criando uma relação de confiança e transparência.

2. Aplicação

Esta política aplica-se a todos os clientes que desejam comprar e/ou vender ativos junto à Crypto Tech incluindo. A verificação de identidade é um requisito essencial para garantir a integridade do negócio e manter um ambiente seguro para todos os usuários.

3. Regulamentação Aplicável

A política de KYC (Conheça seu Cliente) deve estar em conformidade com as regulamentações e normativas de acordo com o país e a jurisdição em que a empresa opera. No entanto, algumas das principais regulamentações globais e locais que se aplicam à política de KYC incluem:

- Lei nº 9.613/1998 (Brasil) Lavagem de Dinheiro: Estabelece as regras e as obrigações de empresas para prevenir e reportar atividades de lavagem de dinheiro, aplicáveis a todos os serviços financeiros;
- Circular nº 3.978/2020 (Brasil) Lavagem de Dinheiro: Estabelece as regras de prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e dos procedimentos destinados a conhecer os clientes;
- Lei nº 13.853/2019 Lei Geral de Proteção de Dados: Estabelece sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

4. Papéis e Responsabilidades

A Política de KYC (Conheça seu Cliente) tem como objetivo fornecer à Crypto Tech os subsídios necessários para conhecer seus clientes, avaliar e decidir sobre suas propostas de negócios, identificar situações atípicas e conduzir o relacionamento de acordo com os mais altos padrões éticos, garantindo a legitimidade e a legalidade das transações.

O processo de KYC é fundamental para assegurar um ambiente seguro, transparente e confiável para todas as partes envolvidas. Durante a aceitação do cliente, serão realizadas pesquisas para verificar se há indícios de envolvimento com atividades ilícitas que possam comprometer o relacionamento.

A análise de identidade será feita por meio de sistemas automatizados e verificações manuais, a fim de garantir a autenticidade e validade dos documentos apresentados. A verificação incluirá a comparação com listas de sanções, a checagem de processos e o monitoramento de riscos.

Após a verificação, o cliente será notificado sobre a aprovação ou rejeição de sua conta. Caso seja rejeitado, o cliente não será informado sobre os motivos da recusa.

Se o relacionamento for iniciado, a Crypto Tech deve arquivar as informações relacionadas ao processo de Conheça seu Cliente, que, inclui as pesquisas realizadas e o contrato de prestação de serviço devidamente assinado.

Lembrando que, os clientes cadastrados de forma eletrônica nas plataformas que a Crypto Tech faz uso, passam pelo processo de KYC (Conheça seu Cliente) da respectiva plataforma, no qual a Crypto Tech não tem nenhuma interferência, e é de responsabilidade do cliente fornecer as informações verídicas e precisas durante o processo de KYC.

4.1 Conhecimento do Cliente (KYC - Know Your Customer) e Procedimentos de Due Diligence

A Crypto Tech estabeleceu procedimentos para identificação de clientes para garantir que os clientes não estejam envolvidos em atividades criminosas, utilizando ferramentas adequadas para verificar a identidade, o histórico financeiro e a origem dos recursos.

Na abertura do relacionamento e/ou na execução de transações significativas, será realizada a identificação e verificação de Clientes (KYC) seguindo os procedimentos adequados para a due-diligence.

Nesse momento os clientes da Crypto Tech são pessoa física (CPF) e/ou pessoa física única (no mercado local denominado como MEI — microempresário individual) e com pessoa jurídica desde que tenha apenas um sócio. Desses clientes são capturadas as seguintes informações:

Pessoas Físicas:

- Nome completo; e
- Número do Documento de Identificação CPF.

Pessoas Jurídica:

- Razão Social; e
- Número de Documento para Pessoa Jurídica CNPJ.
- * Dados do sócio conforme regra de pessoa física

4.2 Da Emissão do Contrato de Compra e Venda

A emissão do contrato está diretamente atrelada ao risco do cliente, categorização do perfil do cliente versus a natureza de suas operações. Conforme a classificação do risco identificado, existe a necessidade de uma maior cautela como a elaboração e emissão do contrato de compra e venda, por incluir cláusulas que protejam a empresa contra eventuais fraudes e/ou desacordos comerciais.

Além disso, a emissão do contrato permite que a empresa adote medidas preventivas e corretivas adequadas, ajustando os termos do contrato conforme o nível de risco envolvido. Ao alinhar a emissão do contrato com a avaliação de risco, a empresa assegura que suas transações sejam seguras e alinhadas às melhores práticas de governança e compliance.

4.3 Da Verificação de KYC

O cliente deve fornecer os dados cadastrais citados no item 4.1 dessa política, para que a devida verificação de identidade e pesquisas sejam devidamente realizadas.

Essas informações são essenciais para assegurar que o cliente esteja em conformidade com as regulamentações de prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) e financiamento ao terrorismo. A coleta dos dados será feita de forma segura e será limitada ao mínimo necessário para cumprir os requisitos legais e regulatórios vigentes.

Após o fornecimento dos dados cadastrais, a empresa procederá com a validação da identidade do cliente, utilizando fontes de dados públicas e privadas, como bancos de dados governamentais e de crédito. Esse processo visa confirmar a veracidade das informações apresentadas e identificar possíveis riscos associados à pessoa ou à atividade que está sendo realizada. Caso haja inconsistências e/ou sinais de risco consideráveis à operação, a Crypto Tech se reserva o direito de recusar a prestação de serviços a qualquer cliente que não atenda aos critérios de verificação ou que se recuse a fornecer informações adicionais quando solicitado.

No momento da análise do KYC será levado em consideração a incidência de processos precedentes à lavagem de dinheiro com intuito de atender o Artigo 2º da Circular 3.978, para isso a Crypto Tech institui dentro de sua metodologia de aceitação de clientes potenciais riscos conforme a tabela de tipificação processual abaixo:

	Classificação de Risco		
Tipificação			Inadmissíve
	Médio	Alto	l
Crimes Contra a Administração Pública	Х		
Crimes Contra a Economia Popular	Х		
Crimes Contra a Fé Pública	Х		
Crimes Contra a Ordem Tributária	Х		
Sonegação Fiscal	Х		
Contrabando		Х	
Corrupção Ativa e/ou Passiva		Х	

Crime Eleitoral	Х	
Crime Ambiental	Х	
Crime Contra o Sistema Financeiro Nacional	Х	
Crimes Hediondos	Х	
Homicídio	Х	
Formação de Quadrilha	Х	
Estelionato		Х
Extorsão		Х
Falsidade Ideológica		Х
Organização Criminosa		Х
Evasão de Divisas		Х
Exploração Sexual		Х
Fraude		Х
Lavagem de Dinheiro		Х
Tráfico de Drogas		Х
Pedofilia		Х
Sequestro		X
Trabalho Escravo		X

4.4 Não Ocorrência da Revisão Periódica de KYC

A verificação de identidade dos clientes da Crypto Tech não será reavaliada periodicamente, vez que adotaremos o processo de validação por transação. Nesse modelo, a verificação e monitoramento contínuo serão feitos a cada interação e/ou transação significativa do cliente, permitindo identificar qualquer alteração ou risco associado de forma dinâmica e eficiente. Esse procedimento visa garantir a conformidade com as regulamentações, sem a necessidade de revisões periódicas formais, mantendo, assim, a segurança e integridade do relacionamento com o cliente.

4.5 Classificação de Risco

O relacionamento com clientes é pautado em uma análise detalhada e precisa de risco, de modo a garantir que a empresa adote medidas adequadas de acordo com a natureza do cliente e das transações realizadas. A classificação de risco é essencial no processo e deve ser realizada com base em critérios específicos que permitem identificar o nível de risco envolvido em cada relacionamento. A classificação é dividida em três categorias principais: baixo, médio e alto, conforme citado na Política de PLD vigente, permitindo assim a implementação de ações proporcionais aos riscos identificados.

A avaliação e classificação de risco considera uma série de fatores, como o perfil financeiro do cliente, possível origem dos recursos, localização geográfica, e/ou qualquer histórico de envolvimento com práticas ilícitas. O resultado dessa classificação de risco permite que a empresa adote medidas de prevenção e mitigação adequadas a cada tipo de cliente, respeitando as normas de compliance e evitando potenciais riscos de envolvimento com atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, garantindo que a empresa esteja sempre em conformidade com as exigências legais e regulatórias.

5. Compliance

O Compliance da Crypto Tech é responsável pela criação e implementação da política de KYC, garantindo que todos os procedimentos sejam seguidos corretamente, além de monitorar o cumprimento das regulamentações de Prevenção a Lavagem de Dinheiro.

O papel fundamental de Compliance na implementação e gestão do processo de KYC (Conheça Seu Cliente) inclui, mas não se limita à:

- entender o contexto das transações devido à natureza descentralizada na compra e venda de ativos;
- garantir que as plataformas de negociação, carteiras e serviços financeiros relacionados cumpram as leis locais e/ou internacionais;
- garantir que os clientes que utilizam plataformas de negociação de ativos/criptomoedas e/ou serviços relacionados sejam identificados adequadamente;
- coletar e verificar as informações pessoais e/ou documentos que comprovem a identidade do cliente; e
- garantir que tais informações sejam tratadas de forma segura e em conformidade com as leis de proteção de dados (LGPD).

6. Da Transparência

A Política de KYC (Conheça Seu Cliente) da Crypto Tech tem como um dos seus pilares fundamentais a transparência. Comprometemo-nos em garantir que todas as informações coletadas durante o processo de verificação sejam tratadas de maneira clara e acessível para os nossos clientes. As etapas do processo de KYC são explicadas de forma objetiva nessa Política para que os clientes compreendam o motivo pelo qual certos dados são solicitados e como esses dados serão utilizados.

A transparência também se estende às nossas parcerias com fornecedores e prestadores de serviços, que seguem os mesmos princípios de clareza e integridade no tratamento de dados e na realização das transações.

7. Privacidade e Proteção de Dados

A Crypto Tech adota medidas rigorosas de segurança para proteger as informações pessoais dos clientes e segue as normas de proteção de dados pessoais, conforme aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Todos os dados coletados durante o processo de KYC são armazenados de maneira segura e utilizados apenas para fins de conformidade regulatória.

Ressaltamos que não realizamos a guarda de documentos originais, sendo que toda documentação fornecida pelos clientes é processada e armazenada de forma digitalizada e segura, com acesso restrito, garantindo a integridade e a confidencialidade das informações. Após o cumprimento das obrigações regulatórias, os documentos são eliminados de maneira adequada.

Jacareí, 10 de fevereiro de 2025

CRYPTOTECH DESENVOLVIMENTO E TRADING LTDA